



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1320 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **REPUBLICAÇÃO** / DECRETO Nº. 063/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » **DECRETOS** Nºs 064 E 065/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » **PORTARIA** Nº. 013/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 062/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1318 PÁGINA 6, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL).

DECRETO Nº 063/2021 de 02 de fevereiro de 2021

*Nomeia a senhora Brisa Mayrla Oliveira Almeida,
para o cargo de Chefe da divisão de Pessoal,
deste Município de Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **BRISA MAYRLA OLIVEIRA ALMEIDA**, para o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 02 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 064/2021 de 04 de fevereiro de 2021

Nomeia a senhora Andreia Mota De Almeida, para o cargo de Chefe da divisão de Contabilidade, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **ANDREIA MOTA DE ALMEIDA**, para o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 04 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 065/2021 de 04 de fevereiro de 2021

*Nomeia o senhor Evangivaldo Ramos Carneiro,
para o cargo de Diretor de Eventos Educacionais
e Esportivo, deste Município de Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada o senhor **EVANGIVALDO RAMOS CARNEIRO**, para o cargo de Diretor de Eventos Educacionais e Esportivo deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 04 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 013/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **OSMÁRIO ARLAN CARNEIRO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário